



PORTARIA Nº. 0518, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA NEUSA GOMES DAMACENA LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

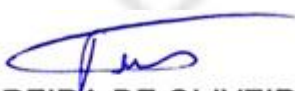
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA NEUSA GOMES DAMACENA**, servidora efetiva no cargo de **RECEPCIONISTA**, matrícula nº. 1106, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Público, referente ao período aquisitivo **03/02/2021 a 03/02/2025**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 20/10/2025 A 18/11/2025** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 20/10/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 20 de Outubro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/10/2025 a 19/11/2025.